



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 68.2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Referenda a Portaria nº 1371, de 10 de dezembro de 2020, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista os termos do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora, artigo 27, parágrafo único e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR a Portaria nº 1371, de 10 de dezembro de 2020, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior da UFJF, que altera as Resoluções nº 22/1998-CEPE e 10/1993 quanto ao processo seletivo simplificado de professor substituto, autorizando, em caráter de urgência e enquanto vigente o período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais, que a Universidade Federal de Juiz de Fora realize processo seletivo simplificado, por meio remoto, visando ao recrutamento e seleção de professor substituto nos termos estabelecidos na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2020.

**Jorge Carlos Felz Ferreira
Secretário Geral**

Girlene Alves da Silva

Presidente do CONSU em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Felz Ferreira, Secretário Geral**, em 22/12/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 22/12/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0232692** e o código CRC **F6722CB5**.

Referência: Processo nº 23071.910374/2020-19

SEI nº 0232692